# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE BÁLSAMO

Conforme Lei Municipal nº 2.249, de 08 de fevereiro de 2017

www.balsamo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balsamo




## SUMÁRIO


**Poder Executivo** ..... 2
***Licitações e Contratos*** ..... 2
Despachos ..... 2


## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Bálsamo, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Bálsamo poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.balsamo.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balsamo
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Bálsamo**
CNPJ 45.142.353/0001-64
Rua Rio de Janeiro, 695 - Centro
Telefone: (17) 3264-1209
Site: www.balsamo.sp.gov.br

**Câmara Municipal de Bálsamo**
CNPJ 51.847.507/0001-16
Rua São Paulo, 740 - Jd. São Domingos
Telefone: (17) 3264-1518
Site: www.cmbalsamo.sp.gov.br


Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Bálsamo garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.balsamo.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balsamo

## PODER EXECUTIVO

### Licitações e Contratos

### Despachos

**DESPACHO**

**REFERÊNCIA: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 126/2024**

**PREGÃO ELETRÔNICO N° 019/2024**

**EMPRESA NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA.**, CNPJ/MF: 08.528.442/0001-17.

**OBJETO**: A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a Aquisição de Gêneros Alimentícios para a Merenda Escolar, especificados nos itens 8, 11, 12, 14, 16, 17, 23, 24, 27, 28, 33, 34, 35, 36, 37, 39, 40, 43, 46, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 57, 58, 60, 61, 69, 73, 74 e 88 do Termo de Referência, anexo I do edital de Licitação nº 019/2024, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

**JOSÉ EDUARDO NALIATI JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE BÁLSAMO**, com base no Parecer Jurídico emitido pela Procuradoria, **NEGO** provimento ao pedido de reequilíbrio econômico-financeiro do Item nº 37 – FARINHA DE TRIGO - PCT COM 1 KG - FARINHA DE TRIGO ESPECIAL E/OU DO TIPO 1 - ENRIQUECIDA COM FERRO E FÓLICO: EMBALAGEM DE 1 KG. 1ª QUALIDADE. PRODUTO OBTIDO PELA MOAGEM, EXCLUSIVAMENTE DO GRÃO DE TRIGO BENEFICIADO, SÃO E LIMPO. NÃO PODERÁ ESTAR ÚMIDA, FERMENTADA E NEM RANÇOSA. DEVE APRESENTAR ASPECTO DE PÓ FINO, COR BRANCA, CHEIRO PRÓPRIO E ODOR PRÓPRIO. O PRODUTO DEVE SER OBTIDO A PARTIR DE CEREAL LIMPO, DESGEMINADO, COM UMA EXTRAÇÃO MÁXIMA DE 20%. DEVE APRESENTAR TEOR MÁXIMO DE CINZAS DE 0,65% NA BASE SECA; TEOR MÁXIMO DE UMIDADE DE 14% E TEOR DE GLÚTEN SECO DE NO MÍNIMO 6% P/P. O PRODUTO DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRIMARIA DE PAPEL BRANCO ATÓXICO, RESISTENTES E EMBALAGEM SECUNDÁRIA DE FARDOS DE PAPELÃO OU PLÁSTICO RESISTENTES. O PRODUTO E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA 35 (NORMAS TÉCNICAS PARA FARINHA DE TRIGO DECRETO 12.486 DE 20/10/78 E RESOLUÇÃO Nº 354, DE 18/07/96), da Ata de Registro de Preços nº 126/2024, da **EMPRESA NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA.**, CNPJ/MF: 08.528.442/0001-17.

**BÁLSAMO, 07 DE JANEIRO DE 2025.**
**JOSÉ EDUARDO NALIATI JUNIOR**
**PREFEITO MUNICIPAL DE BÁLSAMO**

.....